

**DECRETO Nº 1.190/2005**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e**

Considerando o que estabelece a Medida Provisória nº2.178-36 de 24 de agosto de 2001, editada pelo Governo Federal, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do programa Nacional de Alimentação Escolar, onde cada Município terá que criar o Conselho de Alimentação Escolar

**DECRETA:**

ART. 1º- Ficam nomeados a compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** do Município de Venda Nova do Imigrante, pelo período de dois anos, conforme preceitua o artigo 2º, seus incisos e parágrafos, da Lei nº209/95, os seguintes membros:

I - Representante do poder Executivo:

Rosângela Zardo Altoé  
Géssia Viana da Silva (suplente)

II - Representante do poder Legislativo:

Gervásio Ambrosim  
Marco Antônio Grillo (suplente)



III- Representantes dos professores:  
Sirlene Maria Ferreira Augusto  
Eliete Jubini Machado  
Vanice Brunelli Zanelato (suplente)  
Dalva Aparecida Deriz Uliana (suplente)

IV - Representantes dos pais dos alunos:  
Paulo César Machado  
Neide Moreira Ramos  
Carla Brioschi Altoé (suplente)  
Rosa Pereira Bozzi (suplente)

V - Representante de outros segmentos da sociedade local:  
Cleuza Fiorese Santana  
Maria da Conceição das Neves Ferreira (suplente)

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de janeiro de 2005

  
**BRAZ DELPUJO**  
Prefeito Municipal